



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

DECISÃO

- Considerando a solicitação do servidor Márcio Bossolan, protocolada em 21/02/24, sob o nº 0150/24;
- Considerando a certidão emitida pelo servidor Maurício de Carvalho Ribeiro, Analista Legislativo de Planejamento e Finanças, protocolada em 08/03/24, sob o nº 212/24;
- Considerando que foram atendidos os requisitos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 428/23;
- Considerando que há recurso financeiro para o pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

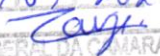
Sirvo-me do presente para exarar minha decisão, nos termos dos incisos V e VI e §§ 2º e 6º, do artigo 6º e do artigo 8º da Lei retro mencionada, autorizando o pagamento em pecúnia da licença – prêmio ao apontador servidor.

Ao Setor Contábil para que proceda o pagamento.

Dê-se ciência desta decisão ao servidor Márcio Bossolan e, após a publicação desta e o cumprimento dos procedimentos finais, ao arquivo

Araçoiaba da Serra, 13 de março de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo nº 237/2024
Data 13/03/2024

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA